

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 81 de 2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão.

Ementa: INSTITUI A POLÍTICÀ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO Presidente

ECUNDO DA SILVA

Relatora

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER Membro